



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

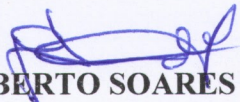
Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 31/05/24 a 12/06/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 147/2024

**“AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO
NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais, **AVERBA 566 DIAS**, correspondendo **a 01 ano, 06 meses e 21 dias** de contribuição do serviço público no Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do servidor **DALTRO ALCIONE LAVRATTI ZANON**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Agrícola, **PIS/PASEP 124.73905.44-6**, **CTPS nº 10404924 - serie 04924/RS**, **Matricula 107**, sendo que averba o período de 18/06/1991 a 04/01/1993 correspondente **a 01 anos, 06 meses e 21 dias** de contribuição de tempo de serviço público prestado no Município de Jaboticaba -RS, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição nº 004/2024, em anexo, emitida pela Prefeitura Municipal de Jaboticaba, em 09/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 13 dias do mês de maio de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.